



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO CODIR Nº 9, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Recomenda a aprovação do Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul .

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso V do Estatuto do IFMS; o art. 4º, incisos VII e IX, do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista o processo nº [23347.010727.2024-65](#), apreciado na 20ª Reunião Extraordinária, em 18 de novembro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Trabalho para a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) deverá ser elaborado por comissão gestora designada conforme portaria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Colégio de Dirigentes - Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 26/11/2024 14:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491609  
Código de Autenticação: 6e0cac73a9

